



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 340, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de solicitação de férias, do servidor **LINDOMAR PEREIRA DE ALMEIDA**.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **LINDOMAR PEREIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Mecânico, Nível III, Classe R, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 24/04/2024 a 23/04/2025, a contar do dia 08/09/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 08/10/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 08 de setembro de 2026.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal